



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte



Emenda Aditiva nº 002 /2017, de 15 de fevereiro de 2017, ao Projeto de Lei n.º 003/2017, de 06 de fevereiro de 2017.

Adiciona o Paragrafo Único a redação do Artigo 15 do Projeto de Lei nº 003/2017, de 06 de fevereiro de 2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 15 -

Paragrafo Único – Fica vedado ao estagiário substituir o Professor em sala de aula, devendo o professor titular assumir a sala de aula.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal Limoeiro do Norte - CE, 15 de FEVEREIRO de 2017.

Livia Meneses Maia
Livia Meneses Maia
Vereadora

Flauber Lima Honorato
Flauber Lima Honorato
Vereador

